



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO  
DA GESTÃO FISCAL - COACF**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS  
REGIONAIS DE PALMAS  
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2020**

**Conselheiro Relator: ALBERTO SEVILHA  
Processo nº: 4688/2021  
Gestor Responsável: ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA**

**PALMAS - TO, Julho/2022**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

**ÍNDICE**

1. INFORMAÇÕES .....	4
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE .....	4
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	4
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014) .....	6
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS .....	7
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO .....	7
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL .....	7
3. DESPESAS .....	7
3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO .....	7
3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS .....	8
3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA .....	8
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	9
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	9
4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA .....	9
4.2. BALANÇO FINANCEIRO .....	10
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
4.3.1. Ativo .....	11
4.3.1.1. Ativo Circulante .....	12
4.3.1.1.1. Estoques .....	12
4.3.1.2. Ativo Não Circulante .....	13
4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível .....	13
4.3.2. Passivo.....	14
4.3.2.1. Passivo Circulante .....	14
4.3.2.2. Passivo Não Circulante.....	15
4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes .....	16
4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação .....	16
4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte.....	17
4.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	17
5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS .....	18
5.1. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.....	18



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

5.1.1. Regime Próprio de Previdência Social .....	19
5.1.2. Regime Geral da Previdência Social .....	19
5.1.3. Comparativo do Valores do Demonstrativo da Portaria nº 246/2020 com os Registros Contábeis do Reconhecimento da Obrigação Previdenciária Patronal.	20
6. RECOMENDAÇÕES .....	20
7. CONCLUSÃO .....	21



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO  
DA GESTÃO FISCAL - COACF**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 299/2022**

**NÚMERO DO PROCESSO 4688/2021**

**1. INFORMAÇÕES**

**1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE**

**Entidade:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas

**Endereço:** 104 Norte Avenida, Av. Juscelino Kubitschek (edif. Via Nobre Empresaria) Nº 28a - Plano Diretor Norte – CEP: 77.006-014

**CNPJ:** 24.851.511/0036-05

**Fone/Fax:** Comercial (63) 2111-1119 - Comercial (63) 2111-1102

**1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)**

**Gestor:** Rogério Ramos de Souza

**Endereço:** Qd 205 Sul, Alameda 14, Qi 04(lote 19) - Centro – CEP: 77.015-276

**CPF:** 626.502.111-72

**C. de Identidade:** 760001 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Celular (63) 84037944

**Período de Vigência:** 09/12/2020 a 31/03/2021

**Gestor:** Roberto Petrucci Júnior

**Endereço:** Av. Guedner (casa 18) – Jd. Aclimação – CEP: 87.050-390

**CPF:** 555.634.909-63

**C. de Identidade:** 33053770 - SSP/PR

**Fone/Fax:** Comercial (63) 2111-1102 - Comercial (63) 2111-1119

**Período de Vigência:** 06/02/2018 a 21/01/2020 e 30/01/2020 a 08/12/2020

**Gestor:** Tiago Modesto Costa

**Endereço:** Qd 206 Sul, Alameda 04, Lt. 14 - Plano Diretor Sul –CEP: 77.020-520

**CPF:** 849.966.331-15

**C. de Identidade:** 305128 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Celular (63) 99994-5797

**Período de Vigência:** 22/01/2020 a 29/01/2020

**Controle Interno:** André Fagundes Cheguhem

**Endereço:** Qd 604 Sul, Alameda 09 (ap. 104) - Plano Diretor Sul – CEP: 77.022-016

**CPF:** 001.256.680-23

**C. de Identidade:** 70738322011 - SSP/RS



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

**Fone/Fax:** Celular (63) 98112-8210

**Período de Vigência:** 19/06/2019 a 01/04/2022

**Contadora:** Larissa Alves da Silva

**Endereço:** Quadra Arse 91 Alameda 2 - Plano Diretor Sul – CEP: 77.023-366

**CPF:** 053.495.551-70

**Identidade:** 1.229.569 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Celular (63) 8133-1227 - Celular (63) 98133-1227

**Período de Vigência:** A partir de 22/07/2020

**Contador:** Pablo de Moraes Santos

**Endereço:** R. Manoel Aires Manduca - Aeroporto – CEP: 77.500-000

**CPF:** 004.293.671-39

**C. de Identidade:** 611158 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Celular (61) 9108-9515 - Celular (63) 98420-2766

**Período de Vigência:** 27/11/2019 a 21/07/2020



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO  
DA GESTÃO FISCAL - COACF**

**1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)**

**Gestor:** Rogério Ramos de Souza

**Endereço:** Qd 205 Sul, Alameda 14, Qi 04(lote 19) - Centro – CEP: 77.015-276

**CPF:** 626.502.111-72

**C. de Identidade:** 760001 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Celular (63) 84037944

**Controle Interno:** André Fagundes Cheguhem

**Endereço:** Qd 604 Sul, Alameda 09 (ap. 104) - Plano Diretor Sul – CEP: 77.022-016

**CPF:** 001.256.680-23

**C. de Identidade:** 70738322011 - SSP/RS

**Fone/Fax:** Celular (63) 98112-8210

**Contadora:** Larissa Alves da Silva

**Endereço:** Quadra Arse 91 Alameda 2 - Plano Diretor Sul – CEP: 77.023-366

**CPF:** 053.495.551-70

**Identidade:** 1.229.569 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Celular (63) 8133-1227 - Celular (63) 98133-1227



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

## **2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS**

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº 2542/2020, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 2515/2019, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2543/2020, Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013 e demais Normas.

### **2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP, módulo CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 26/02/2021, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº 07/2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

### **2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL**

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviadas pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício. O ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no sistema.

b) As remessas foram entregues nos prazos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012.

## **3. DESPESAS**

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

### **3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO**

a) A classificação funcional tem por finalidade responder basicamente a indagação “em que área” de ação governamental a despesa foi realizada. A função refere-se ao “maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público”, enquanto que as subfunções representam um nível de agregação imediatamente inferior. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

**Quadro 1 - Despesa por Função**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
15	Urbanismo	11.411.413,00	12.711.092,15	12.480.282,67	98,18%
	<b>Total</b>	<b>11.411.413,00</b>	<b>12.711.092,15</b>	<b>12.480.282,67</b>	<b>98,18%</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2020.

### 3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

**Quadro 2 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
1120 - Planejamento Urbano	109.100,00	236.555,35	172.220,69	157,86	72,80
1137 - Gestao e Manutencao da Sec Municipal de Des Urbano Reg Fundiaria e Servicos Regionais	11.302.313,00	12.474.536,80	12.308.061,98	108,90	98,67
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.411.413,00</b>	<b>12.711.092,15</b>	<b>12.480.282,67</b>	<b>109,37</b>	<b>98,18</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320 - Exercício de 2020.

b) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei Federal nº 4.320/1964.

### 3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 12.462.820,82, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 17.461,85. Durante o exercício de 2020, o total das despesas executadas resultou em R\$ 12.480.282,67.

**Quadro 3 - Execução por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa**

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.345.313,00	12.692.706,01	12.462.820,82
Pessoal e Encargos Sociais	8.826.900,00	9.407.877,34	9.396.381,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.518.413,00	3.284.828,67	3.066.439,05
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	66.100,00	18.386,14	17.461,85
Investimentos	66.100,00	18.386,14	17.461,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.411.413,00</b>	<b>12.711.092,15</b>	<b>12.480.282,67</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2020.

## 4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:

#### Quadro 4 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)= (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balancete Receita - Exercício de 2020.

b) Percebe-se que as Receitas Corrente Realizadas R\$ 0,00 em comparação à Previsão Atualizada R\$ 0,00 correspondem em percentual 0%, enquanto que as Receitas de Capital Realizadas R\$ 0,00 em relação à Previsão Atualizada R\$ 0,00 equivalem em percentual 100%.

#### Quadro 5 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.345.313,00	12.692.706,01	12.462.820,82	229.885,19
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	66.100,00	18.386,14	17.461,85	924,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	11.411.413,00	12.711.092,15	12.480.282,67	230.809,48
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI+XII)	11.411.413,00	12.711.092,15	12.480.282,67	230.809,48
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>11.411.413,00</b>	<b>12.711.092,15</b>	<b>12.480.282,67</b>	<b>230.809,48</b>

Fonte: Balancete Despesa - Exercício de 2020.

#### 4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

após o encerramento do exercício. Os reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores devem constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissões de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

**Quadro 6 - Despesas de Exercícios Anteriores**

<b>Categoria Econômica / Grupo de Despesas</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
3.1.XX.92 - Pessoal e Encargos	1.603,07	0,00	12.269,83
3.2.XX.92 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3.XX.92 - Outras Desp. Correntes	362.146,36	0,00	0,00
4.4.XX.92 - Investimentos	0,00	0,00	0,00
4.5.XX.92 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6.XX.92 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>363.749,43</b>	<b>0,00</b>	<b>12.269,83</b>

Fonte: Arquivo Empenho de cada Exercício.

b) No período de 2019 a 2021, o órgão empenhou no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores o valor de R\$ 376.019,26, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo órgão.

c) Deste modo, a realização de despesas de exercícios anteriores constitui compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do exercício em que foram contraídos, dando causa a distorção dos resultados orçamentário, financeiro, patrimonial e podendo, por consequência, alterar os indicadores fiscais (arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LRF e arts. 83 a 106 da Lei Federal nº 4.320/64).

## **4.2. BALANÇO FINANCEIRO**

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 324.870,47 representado na tabela abaixo.

**Quadro 7 - Exercício de 2020**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	0,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	12.480.282,67
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	12.480.282,67	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.310.427,71	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	3.116.825,08
REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS (IV)	0,00	PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS (XI)	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (V)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII)	20.055,77
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VI)	151.323,61	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XIII)	324.870,47
<b>TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>15.942.033,99</b>	<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX+X+XI+XII+XIII)</b>	<b>15.942.033,99</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2020.

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 151.323,61, registrado no encerramento do exercício de 2019, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2020, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

### 4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

#### Quadro 8 - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	336.244,01	PASSIVO CIRCULANTE	602.300,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	411.738,64	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
TOTAL DO ATIVO	747.982,65	TOTAL DO PASSIVO	602.300,90
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	145.681,75
<b>TOTAL</b>	<b>747.982,65</b>	<b>TOTAL</b>	<b>747.982,65</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

b) A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas apresenta um Ativo de R\$ 747.982,65 e um Passivo de R\$ 602.300,90. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 145.681,75.

#### 4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O Ativo é segregado em dois grupos: Circulante e Não Circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2020, alcançou o valor de R\$ 747.982,65, sendo composto de R\$ 336.244,01 por ativo circulante e R\$ 411.738,64 por ativo não circulante.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

**4.3.1.1. Ativo Circulante**

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2020, foi a seguinte:

**Quadro 9 - Ativo Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	336.244,01
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalência de Caixa	324.870,47
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	324.870,47
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	50,00
1.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Adiantamentos Concedidos	50,00
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	9.807,02
1.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	1.516,52

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

**4.3.1.1.1. Estoques**

a) Constata-se que ao final do exercício em análise a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas, apresentou saldo final na conta estoque de R\$ 9.807,02, ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 80.012,46, de débitos/entradas e R\$ 77.314,01 de créditos/saídas.

b) Houve despesas liquidadas na rubrica 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 68.925,81 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$ , e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 69.904,90, conforme detalhado a seguir:

**Quadro 10 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo**

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	1.160,85	0,00	1.160,85
Fevereiro	585,17	0,00	585,17
Março	16,88	0,00	16,88
Abril	146,48	0,00	146,48
Mai	10,00	0,00	10,00
Junho	16.510,02	0,00	16.510,02
Julho	206,56	0,00	206,56
Agosto	6.800,75	0,00	6.800,75
Setembro	825,01	0,00	825,01
Outubro	8.910,93	0,00	8.910,93
Novembro	15.047,38	0,00	15.047,38



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
<b>Dezembro</b>	<b>19.712,65</b>	<b>27,78</b>	<b>19.684,87</b>
<b>MEDIA</b>	<b>5.827,72</b>	<b>2,32</b>	<b>5.825,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>69.932,68</b>	<b>27,78</b>	<b>69.904,90</b>

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Remessa de Ordenador de 2020.

c) Verifica-se que no mês de dezembro houve o maior registro das baixas na conta "3.3.1 - Uso de Material de Consumo", em desacordo com a realidade do município, descumprindo os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

#### **4.3.1.2. Ativo Não Circulante**

a) Ativo Não Circulante compreende os valores referentes aos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A composição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas em 2020, foi a seguinte:

##### **Quadro 11 - Ativo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	411.738,64
1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Realizável a Longo Prazo	1.249,14
1.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.249,14
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	410.489,50
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	106.665,85
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(28.614,09)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	332.437,74

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

##### **4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível**

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 410.489,50, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 78.051,76, os Bens Imóveis no valor de R\$ 332.437,74.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado.

##### **Quadro 12 - Bem Ativo Imobilizado**

TIPO	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	91.584,00	332.437,74	0,00	424.021,74
Aquisição	17.461,85	0,00	0,00	17.461,85
Incorporação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	17.461,85	0,00	0,00	17.461,85
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação/Amortização	28.614,09	0,00	0,00	28.614,09
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

TIPO	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Baixas	2.380,00	0,00	0,00	2.380,00
Total de Saídas	30.994,09	0,00	0,00	30.994,09
<b>Saldo Final</b>	<b>78.051,76</b>	<b>332.437,74</b>	<b>0,00</b>	<b>410.489,50</b>

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2020.

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de R\$ 17.461,85 separados em: aquisição de R\$ 17.461,85, incorporação R\$ 0,00 e reavaliação de R\$ 0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 15.114,13.

d) Os valores apresentados no Arquivo “Bem Ativo Imobilizado” não conferem com os valores informados no Balanço Patrimonial/Balancete de Verificação, em desacordo com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2020, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 17.461,85. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 17.461,85, guardando uniformidade entre as duas informações.

**Quadro 13 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado**

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	78.051,76	78.051,76	0,00
Bens Imóveis	332.437,74	332.437,74	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>410.489,50</b>	<b>410.489,50</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2020.

### 4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O Passivo é segregado em dois grupos: Passivo Circulante e Não Circulante.

b) O Passivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas, no exercício de 2020, alcançou o valor de R\$ 602.300,90, estando registrado R\$ 602.300,90 no passivo Circulante e R\$ 0,00 no passivo Não Circulante.

#### 4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas compreende os subgrupos: 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2020, foi a seguinte:

**Quadro 14 - Passivo Circulante**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	602.300,90
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	317.254,72
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	317.254,72
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	226.434,76
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	58.611,42

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

**4.3.2.2. Passivo Não Circulante**

a) O Passivo Não Circulante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas compreende os subgrupos: 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2020, foi a seguinte:

**Quadro 15 - Passivo Não Circulante**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

#### 4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

**Quadro 16 - Balanço Patrimonial (Lei Federal 4.320/64)**

<b>ATIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>VALOR</b>
ATIVO FINANCEIRO	324.870,47	PASSIVO FINANCEIRO	324.870,47
ATIVO PERMANENTE	423.112,18	PASSIVO PERMANENTE	308.515,40
		SALDO PATRIMONIAL	114.596,78
<b>TOTAL</b>	<b>747.982,65</b>	<b>TOTAL</b>	<b>747.982,65</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 324.870,47) e Passivo Financeiro (R\$ 324.870,47), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas apresentou um superávit financeiro geral no valor de (R\$ 0,00). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 324.870,47.

b) Existem valores que não foram considerados na apuração do superávit financeiro do exercício, pois até a sexta remessa do exercício seguinte (2021), foram executadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 12.269,83, sem o devido reconhecimento na contabilidade, em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e arts. 60, 63, 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto o Resultado Financeiro geral correto do exercício é o montante de R\$ -12.269,83, em desacordo com o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

**Quadro 17 - Balanço Patrimonial**

<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>VALOR</b>
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	26.781,87
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	6.034,90
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>32.816,77</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

#### 4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

**Quadro 18 - Superávit/Déficit Financeiro**

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
TOTAL		0,00
Recursos Próprios	0010. e 5010.	0,00
Recursos do MDE	0020.	0,00
Recursos do FUNDEB	0030.	0,00
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	0,00
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	0,00
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Recursos destinados ao Meio Ambiente	5017	0,00
Outros Recursos Vinculados	0600., 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0123.	0,00
Cessão de Onerosa do Bônus de Assinatura do o Pré-Sal	0101.	0,00
Transferência Especial da União	0102.	0,00
Doações	0103.	0,00
Auxílio Financeiro à Saúde e Assistência Social (inciso I, art.5º. da LC.173/2020	0104.	0,00
Auxílio Financeiro ao Setor Cultural em função da COVID 19 - Lei Aldir Blanc	0105.	0,00
Intervalo de Código Definido Pelo TCE/TO - Utilização Obrigatória Pelas Entidades da Administração Indireta	5000 a 5999. exceto 5010 e 5017	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

#### 4.4.DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

**Quadro 19 - Demonstração das Variações Patrimoniais**

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	12.480.282,67
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>12.480.282,67</b>
Pessoal e Encargos	9.544.812,14
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.704.186,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2.354,18
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	7.157,58
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.273.068,29
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>12.531.578,77</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-51.296,10</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2020.

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ - 51.296,10, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são inferiores as Variações Patrimoniais Diminutivas, em desacordo com o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) Existem valores que não foram considerados na Demonstração das Variações Patrimoniais, pois até a sexta remessa do exercício seguinte (2021), foram empenhados como despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 12.269,83, sem o devido reconhecimento na contabilidade, em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e arts. 60, 63, 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto o Resultado Patrimonial correto do exercício é o montante de R\$ -63.565,93.

## **5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**

### **5.1. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL**

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal dos servidores que contribuem para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS do Município, visando verificar o cumprimento dos percentuais fixados em lei.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

**5.1.1. Regime Próprio de Previdência Social**

**Quadro 20 - Apuração da contribuição para o Regime de Previdência Própria**

DENOMINAÇÃO	CRITÉRIO	VALOR
I - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Registros contábeis	Contas contábeis: 3.1.1.1.1.01 - (3.1.1.1.1.01.08.00.00.0000) (3.1.1.1.1.01.10.00.00.0000) (3.1.1.1.1.01.17.00.00.0000) (3.1.1.1.1.01.21.00.00.0000) (3.1.1.1.1.01.23.00.00.0000)	6.586.151,49
II - Contribuição patronal - Registros contábeis	Contas contábeis: 3.1.2.1.1.00.00.00.00.0000 + 3.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	856.951,93
III - Percentual apurado	(II/I*100)	13,01%
IV - Contribuição patronal - Execução Orçamentária	Elemento de despesa: 3.1.91.13	856.951,93
V - Percentual apurado	Vencimentos (Contabilidade) x Execução Orçamentária (IV/I*100)	13,01%
VI - Diferença	Diferença entre os registros contábeis e a execução orçamentária (III-V)	0%

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação - Exercício de 2020

b) Ressalta-se que o art. 2º da Lei Federal nº 9.717/98 define que a contribuição dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, devidas ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

c) Comparando as informações registradas na contabilidade a respeito dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil vinculados ao Regime Próprio e da Contribuição Patronal, apura-se o percentual de contribuição de 13,01%. Confrontando as informações registradas na contabilidade sobre os Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil vinculados ao Regime Próprio e a execução orçamentária com Contribuição Patronal, apura-se o percentual de 13,01%.

**5.1.2. Regime Geral da Previdência Social**

**Quadro 21 - Regime de Previdência Geral**

DENOMINAÇÃO	CRITÉRIO	VALOR
I - Vencimentos, Vantagens e Contratos Temporários - Registros contábeis	Contas contábeis: 3.1.1.2.1.01.00.00.00.0000 - (3.1.1.2.1.01.08.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.09.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.10.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.15.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.17.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.23.00.00.0000); 3.1.1.2.1.04.00.00.00.0000 - (3.1.1.2.1.04.12.00.00.0000) (3.1.1.2.1.04.27.00.00.0000)	1.465.840,95
II - Contribuição patronal - Registros contábeis	Contas contábeis: 3.1.2.2.1.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.00.00.00.00.0000	326.000,91
III - Percentual apurado	(II/I*100)	22,24%
IV - Contribuição patronal - Execução Orçamentária	Elemento de despesa: 3.1.90.13	326.000,91
V - Percentual apurado	Vencimentos (Contabilidade) x Execução Orçamentária (IV/I*100)	22,24%
VI - Diferença	Diferença entre os registros contábeis e a execução orçamentária (III-V)	0%

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação - Exercício de 2020

a) Cabe consignar que o artigo 22, inciso I da Lei Federal nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título,



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

durante o mês, acrescido da contribuição ao Risco Ambiental do Trabalho - RAT (Decreto Federal nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007)

b) Comparando as informações registradas na contabilidade a respeito dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil vinculados ao Regime Geral e da Contribuição Patronal, apura-se o percentual de contribuição de 22,24%. Confrontando as informações registradas na contabilidade sobre os Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil vinculados ao Regime Geral e da Contribuição Patronal e a execução orçamentária com Contribuição Patronal, apura-se o percentual de 22,24%.

c) A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas atingiu o percentual de 22,24% (contabilmente) e 22,24% (contabilmente/execução orçamentária) de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, percentual que está acima de 20%, atende ao estabelecido no inc. I, do art. 22, da Lei Federal nº 8212/1991.

**5.1.3. Comparativo do Valores do Demonstrativo da Portaria nº 246/2020 com os Registros Contábeis do Reconhecimento da Obrigação Previdenciária Patronal**

a) A Instrução Normativa nº 02/2019/TCE-TO, estabelece que as Contas Consolidadas do Município conterão Demonstrativo de Contribuição Previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, cuja informações a serem enviadas consta da Portaria nº 246/2020, com valores por Poder.

b) Municípios com RPPS devem encaminhar os seguintes demonstrativos:

I - Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;

II - Demonstrativo de Contribuição Previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, devendo conter valores por poder e consolidado, conforme modelo e metodologia a ser desenvolvidos por este tribunal;

III - Detalhamento da composição das despesas executadas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao instituto nacional do seguro social e daqueles repassados ao RPPS.

**6. RECOMENDAÇÕES**

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar. (Item 4.3.4);
2. Realize um planejamento orçamentário e financeiro equilibrado, de modo a reduzir a realização de despesas de exercícios anteriores, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Município, em



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Federal nº 4.320/1964. Bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017.

## **7. CONCLUSÃO**

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

**I. Senhor Rogério Ramos de Souza - CPF: 626.502.111-72, - Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas no período de 09/12/2020 a 31/03/2021.**

**a) Apontamentos do Relatório; fundamentação: itens extraídos do Relatório, abaixo relacionados.**

**II. Senhor Roberto Petrucci Júnior - CPF: 555.634.909-63, - Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas no período de 06/02/2018 a 21/01/2020 e 30/01/2020 a 08/12/2020.**

**a) Apontamentos do Relatório; fundamentação: itens extraídos do Relatório, abaixo relacionados.**

1. Existem valores que não foram considerados na apuração do superávit financeiro do exercício, pois até a sexta remessa do exercício seguinte (2021), foram executadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 12.269,83, sem o devido reconhecimento na contabilidade, em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e arts. 60, 63, 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto o Resultado Financeiro geral correto do exercício é o montante de R\$ -12.269,83, em desacordo com o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 4.3.2.3 do Relatório).
2. Existem valores que não foram considerados na Demonstração das Variações Patrimoniais, pois até a sexta remessa do exercício seguinte (2021), foram empenhados como despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 12.269,83, sem o devido reconhecimento na contabilidade, em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e arts. 60, 63, 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto o Resultado Patrimonial correto do exercício é o montante de R\$ -63.565,93. (Item 4.4.4 do Relatório).

**III. Senhora Larissa Alves da Silva - CPF: 053.495.551-70, Contadora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas no período a partir de 22/07/2020.**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO**  
**DA GESTÃO FISCAL - COACF**

**IV.** Senhor Pablo de Moraes Santos - CPF: 004.293.671-39, Contador da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas no período de 27/11/2019 a 21/07/2020.

**a)** Apontamentos do Relatório; fundamentação: item extraído do Relatório, abaixo relacionados.

1. Existem valores que não foram considerados na apuração do superávit financeiro do exercício, pois até a sexta remessa do exercício seguinte (2021), foram executadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 12.269,83, sem o devido reconhecimento na contabilidade, em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e arts. 60, 63, 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto o Resultado Financeiro geral correto do exercício é o montante de R\$ -12.269,83, em desacordo com o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 4.3.2.3 do Relatório).
2. Existem valores que não foram considerados na Demonstração das Variações Patrimoniais, pois até a sexta remessa do exercício seguinte (2021), foram empenhados como despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 12.269,83, sem o devido reconhecimento na contabilidade, em desacordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e arts. 60, 63, 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64. Portanto o Resultado Patrimonial correto do exercício é o montante de R\$ -63.565,93. (Item 4.4.4 do Relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e INTCE nº 07/2013.

Encaminhe-se à Sexta Relatoria para as providências cabíveis.

**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA**  
**GESTÃO FISCAL - COACF**, Palmas (TO), aos 07 dias do mês de julho de 2022.

Carlos Alberto Luz Costa  
Auditor de Controle Externo  
Mat. TCE/TO 23921-5



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

CARLOS ALBERTO LUZ COSTA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 239215

Código de Autenticação: a8d346abf868f16efbf679f4ffb496d6 - 07/07/2022 13:40:01